



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Comitê Integrado de Governança da Presidência da República

ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CIGOV/PR

I. LOCAL E DATA

11 de fevereiro de 2021 – 10h

Palácio do Planalto, 4º andar, sala 96

II. PARTICIPANTES

SG – José Vicente Santini

SG – Vanessa Ferreira de Lima

GPPR – Carlos Henrique Costa de Oliveira

AESPPR – Carlos Alberto Franco França

AESPPR – João Henrique Nascimento de Freitas

CC – Thiago Meirelles Fernandes Pereira

SEGOV – Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro

GSI – Douglas Bassoli

SAE – Joanisval Brito Gonçalves

VPR – Cesar Leme Justo

DGO/SG – Gustavo Andrade Bruzzeguez

CISSET – Edson Leonardo Dalescio Sá Teles (Convidado)

III. PAUTA

1. Introdução ao novo comitê, competências e atuação
2. Proposta de Regimento Interno do Comitê
3. Apresentação do Programa de Integridade da PR
4. Indicação de nomes para a instalação da Comissão de Ética dos Agentes Públicos da PR - CEPR
5. Assuntos gerais

IV. ASSUNTOS TRATADOS

1. O Coordenador do Comitê, Sr. José Vicente Santini, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e ressaltando seu compromisso na atuação integrada entre a SG e os demais órgãos da PR. Em seguida, passou a palavra ao Diretor de Governança da SG, que fez uma breve explanação sobre os assuntos da pauta.

2. Iniciando o primeiro assunto, o Diretor de Governança, Sr. Gustavo Bruzzeguez, apresentou uma visão geral sobre a Governança na PR, o histórico que embasou a criação do Cigov/PR, sua legislação, composição e competências, e o Sistema de Governança da PR, destacando sobre a importância da atuação transversal da governança, e seus temas pertinentes, de maneira integrada e unificada em toda a PR.
3. Dando prosseguimento à pauta, iniciou-se a discussão sobre a minuta do novo Regimento Interno do Cigov/PR, a qual foi aprovada por unanimidade, após os ajustes propostos. Sobre os ajustes aprovados, destaca-se a inclusão da competência, aos membros do Comitê, de propor assuntos para pauta das reuniões, observando prazo de antecedência.
4. Seguindo o próximo assunto da pauta, o Coordenador-Geral de Riscos e Conformidade da DGO/SG, Sr. Fernando Novaes, iniciou a apresentação sobre o Programa de Integridade da PR, ressaltando a relevância do tema para a administração pública e a importância de se promover a integração da temática no âmbito da PR. Explanou sobre a arquitetura, objetivos e estrutura do Programa de Integridade da PR, bem como sobre os artefatos relativos ao Programa, que deverão ser elaborados, tendo como resultado o **Plano de Integridade da PR**. Foi deliberado, portanto, a instituição de um Grupo de Trabalho para construção do referido Plano, a ser criado e coordenado pela Diretoria de Governança da Secretaria-Geral, em que os indicados deverão ser servidores ocupantes de cargos em comissão, do Grupo-Direção e Assessoramento Superior (DAS), níveis 5 e 4, equivalentes ou superiores, para titular e suplente, respectivamente.
5. Dando prosseguimento ao assunto seguinte da pauta, o representante da Ciset fez um breve relato sobre a Comissão de Ética dos Agentes Públicos da Presidência e da Vice-Presidência da República - CEPR, instituída pelo Decreto nº 9.895/2019, explanando sobre a sua composição e atuação. Como encaminhamento, deliberou-se que os órgãos representados na CEPR farão a indicação de seus membros, a partir de solicitação a ser encaminhada pela Secretaria-Geral.
6. Como último item de pauta, o Diretor de Governança propôs como agenda de reuniões ordinárias para o ano corrente, as datas de **10 de junho e 7 de outubro**, tendo sido aprovada por unanimidade pelos membros do Comitê.
7. Por fim, o Coordenador do Comitê encerrou a reunião agradecendo a todos pela presença.

V. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. Foi aprovado, por unanimidade, o Regimento Interno do Cigov/PR, após ajustes sugeridos durante a reunião.
2. Será instituído e coordenado pela Diretoria de Governança um **grupo de trabalho** - GT com a finalidade de elaborar o **Plano de Integridade da PR**, conforme mencionado no item 4.
3. Deverão ser indicados representantes para **compor a Comissão de Ética dos Agentes Públicos da Presidência e da Vice-Presidência da República**, de acordo com o item 5.
4. As datas aprovadas para as próximas reuniões ordinárias do ano corrente serão: 10/06/2021 e 07/10/2021.

VI. SIGLAS

AESP/PR – Assessoria Especial do Presidente da República

CC – Casa Civil

CEPR – Comissão de Ética dos Agentes Públicos da PR

Cigov/PR – Comitê Integrado de Governança da Presidência da República

Ciset – Secretaria de Controle Interno

DGO/SG – Diretoria de Governança da Secretaria-Geral

GPPR – Gabinete Pessoal do Presidente da República da PR

GSI – Gabinete de Segurança Institucional

GT – Grupo de Trabalho

PR – Presidência da República

SAE – Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos

Segov – Secretaria de Governo

SG – Secretaria-Geral

VPR – Vice-Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **José Vicente Santini, Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 25/02/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Leme Justo, Chefe de Gabinete**, em 25/02/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bassoli, Secretário-Executivo**, em 26/02/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, Secretário Executivo da Secretaria de Governo da Presidência da República**, em 26/02/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Costa de Oliveira, Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República substituto(a)**, em 26/02/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ferreira de Lima, Secretária Executiva Adjunta**, em 01/03/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanisval Brito Gonçalves, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 03/03/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Meirelles Fernandes Pereira, Secretário-Executivo Adjunto**, em 03/03/2021, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,



§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Nascimento de Freitas, Assessor(a)-Chefe Adjunto(a)**, em 04/03/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Franco França, Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República**, em 05/03/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2408997** e o código CRC **AA887B9F** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0